



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 015/2026-PROESP/UEAP

RETIFICAÇÃO 02

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, Regimento Geral e Resolução nº 1025/2025-CONSU/UEAP, torna pública a Retificação 02 do edital do processo de seleção que concede auxílio financeiro a acadêmicos da instituição para apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos e/ou culturais em eventos no Brasil e/ou no exterior.

Onde se lê:

3.1 Os recursos financeiros disponibilizados para o PROAPE poderão ser utilizados até o encerramento do exercício orçamentário do ano corrente.

3.1.1 O primeiro período de solicitação do auxílio será de 13 de março de 2026 até 30 de junho de 2026 ou até enquanto houver recurso disponível para este edital, em ambos os casos, respeitando a data limite supracitada.

3.1.1.1 Os eventos para o primeiro período deverão ser presenciais e ocorrer ou terem ocorrido no interstício de 01 de janeiro até 30 de junho de 2026.

3.1.2 O segundo período de solicitação do auxílio será de 01 de julho de 2026 até 31 de outubro de 2026 ou até enquanto houver recurso disponível para este edital, em ambos os casos, respeitando a data limite supracitada.

3.1.2.1 Os eventos para o segundo período deverão ser presenciais e ocorrer ou terem ocorrido no interstício de 01 de julho até 31 de dezembro de 2026.

3.1.3 As avaliações das solicitações seguirão a ordem cronológica de chegada do processo na Divisão de Pesquisa.

Leia-se:

3.1 Os recursos financeiros disponibilizados para o PROAPE poderão ser utilizados até o encerramento do exercício orçamentário do ano corrente.

3.1.1 O período para solicitação do auxílio será de **13 de março de 2026 a 31 de outubro de 2026**, ou até o esgotamento dos recursos disponíveis neste edital, o que ocorrer primeiro, respeitada a data-limite supracitada e os intervalos correspondentes a cada período.

3.1.1.1 Para o primeiro período, os eventos deverão ser presenciais e ocorrer, ou ter ocorrido, no interstício de **1º de janeiro a 30 de junho de 2026**.

3.1.1.2 Para o segundo período, os eventos deverão ser presenciais e ocorrer, ou ter ocorrido, no interstício de **1º de julho a 31 de dezembro de 2026**.

3.1.2 As solicitações serão avaliadas conforme a ordem cronológica de chegada do processo à Divisão de Pesquisa.

Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora